



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA N.º 102/2021.
DE: 08 DE JANEIRO DE 2.021

**DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO
DA EMISSÃO DE CARTEIRA DE
TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora pública para
realização da emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), junto ao
Ministério do Trabalho no município de Santo Antonio do Leste - MT.

Artigo 2º - A servidora citada no artigo anterior será
a seguinte:

- **SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA**, servidora pública
municipal comissionada no cargo de Coordenador
Administrativo, portador (a) do CPF: 047.225.649-14 e RG:
3049359-5 SESP/MT, lotado (a) na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento sob a matrícula 002197.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da
sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/01/2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 08 DE JANEIRO DE 2.021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por
afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.